



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS DOIS VIZINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS
VIZINHOS
PROGR. DE POS-GRADUACAO EM ZOOTECNIA-DV
Estrada para boa Esperança, Km 04 - CEP 85660-000 - Dois
Vizinhos - PR - Brasil
Telefone: (46) 3536-8900 - www.utfpr.edu.br



CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO - PPGZO

A Comissão de bolsas do PPGZO definiu os seguintes critérios para a obtenção e manutenção de bolsa de mestrado (de qualquer agência ou órgão que estará sob responsabilidade do PPGZO), sendo os critérios definidos a seguir:

Seleção Anual para bolsas disponíveis

1 - O aluno classificado na primeira colocação geral terá bolsa garantida, caso disponível, se o mesmo cumprir as normas para obtenção de bolsa descrita em Edital próprio. O acadêmico deverá se inscrever no Edital de bolsas para ter o seu direito assegurado.

2 - As demais bolsas disponíveis serão disputadas pelos candidatos novos e também pelos alunos regulares não contemplados com bolsa, respeitando os critérios dispostos em Edital de concorrência de bolsas vigente publicado pelo PPGZO.

2.1 Alunos regulares que apresentarem conceito C, D ou E nas disciplinas cursadas, perdem o direito de concorrer a bolsa.

Manutenção de bolsa para os alunos já contemplados

Anualmente serão avaliados os conceitos nas disciplinas cursadas, sendo que:

1 - O aluno deve manter no mínimo conceito B nas disciplinas cursadas.

2 - O aluno que apresentar ao final do semestre letivo conceito C, D ou E em qualquer uma das disciplinas cursadas, perderá imediatamente a bolsa, sendo a mesma repassada para o próximo candidato da lista classificatória do ano corrente.

OBS: Casos não contemplados serão posteriormente discutidos pela comissão de bolsas e colegiado.

Comissão de bolsas:

Luís Fernando Glasenapp de Menezes (presidente)

Emilyn Midore Maeda

Magali Floriano da Silveira

Caroline Guzi Savegnago (representante discente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 21/05/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAGALI FLORIANO DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 21/05/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMILYN MIDORI MAEDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 21/05/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Caroline Guzi Savegnago, Usuário Externo**, em (at) 06/09/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2043191** e o código CRC (and the CRC code) **0FED0916**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.021953/2021-03

SEI nº 2043191